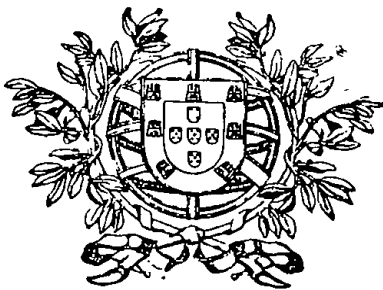


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

60
60
A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Lei de 18 de Abril, autorizando a Câmara Municipal da Feira a emitir 750 obrigações de 50\$000 réis para ocorrer ao pagamento das suas dívidas passivas.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Declaração de ter sido retirada de concurso a escola feminina de Pereiro.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Alvará de 3 de Fevereiro, concedendo licença para a instalação duma oficina pirotécnica no lugar do Outeiro da Ramalhosa, concelho das Caldas da Rainha.
Acórdãos da Junta dos Partidos Municipais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho extinguindo um pósto de registo civil.
Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Fólias de abonos de trabalhos extraordinários nas Repartições de Finanças do distrito de Santarém.
Pontos para as provas teóricas dos concursos para sub-inspectores do quadro geral aduaneiro.
Boletim Oficial da Guarda Fiscal n.º 3, referido a 12 de Março.
Arrematações (Fólia n.º 41, apensa ao *Diário* de hoje):
Lista n.º 31:577.—No dia 22 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros da Câmara Municipal de Reguengos, impostos em prédios situados no concelho de Reguengos.
Lista n.º 31:578.—No dia 22 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros de vários conventos suprimidos, impostos em prédios situados nos concelhos de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Arraiolos e Portel.
Lista n.º 31:579.—No dia 22 de Maio, arrematação simultânea no Ministério das Finanças e nas Inspeções de Finanças dos distritos de Santarém, Vila Real e Porto.—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Santarém, Cartaxo, Santa Marta de Penaguião, 2.º bairro do Porto, Alcácer do Sal e Arruda dos Vinhos.
Lista n.º 31:580.—No dia 23 de Maio, arrematações simultâneas no Ministério das Finanças e na Repartição de Finanças do concelho da Azambuja.—Foros pertencentes ao suprimido Convento de Santa Maria de Almôster, impostos em bens no concelho da Azambuja.
Lista n.º 31:581.—No dia 22 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Portalegre.—Foros pertencentes à Misericórdia e Câmara Municipal de Arronches, Misericórdia de Alegrete, Junta de Paróquia de Sé de Portalegre, Câmara Municipal de Avis e Confraria do Santíssimo de Alpalhão, de Nisa, impostos em bens nos concelhos de Arronches, Portalegre, Avis e Nisa.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Rectificação aos preceitos para a organização da escala de serviço de estação para as praças da armada, publicados no *Diário* n.º 93.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Decretos de 20 de Abril, mandando proceder à construção de dois lanços de estradas no distrito de Leiria.
Cópia de alvarás do governador civil de Évora, declarando em abandono três minas de cobre situadas no concelho de Viana do Alentejo.
Nova publicação, rectificando, do édito para concessão do diploma ao descobridor duma mina de urânio situada no concelho da Guarda.
Despachos sobre concessão e recusa de protecção em Portugal a marcas internacionais.
Relação de pedidos de registo de patentes de invenção.
Nota da classificação dos candidatos a chefe de divisão do quadro de telegraphos.
Aviso acerca do concurso para provimento duma vaga de fiel de 3.ª classe dos serviços telegraphicos.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Despachos criando estações telefone-postais.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Lei de 19 de Abril, criando na Ilha de Santo Antão de Cabo Verde um novo concelho com sede no Porto dos Carvoeiros.
Decretos de 20 de Abril:
Resolvendo o recurso n.º 13:899, em que era recorrente Agostinho Caetano Silvestre de Sousa.
Criando uma conservatória do registo predial junto da auditoria dos conselhos de guerra da província da Guiné.
Criando em Bissau um julgado municipal, subordinado à auditoria dos conselhos de guerra.
Autorizando a prorrogação por mais cinco anos do contracto relativo à exploração do caminho de ferro e porto de Mormugão.
Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Anúncio de concurso para provimento dos lugares de desenhador e impressor litográficos da Imprensa Nacional de Angola.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 26 de Abril.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, aviso acerca do pagamento de juros; éditos para averbamento de títulos.
Administração do concelho de Santarém, anúncio de concurso para provimento dum lugar de guarda do corpo da polícia civil.

Juizo de direito da comarca das Caldas da Rainha, éditos para expropriações de terrenos.
Caixa Geral de Depósitos, nota da classificação dos candidatos a segundo oficial.
Caixa Económica Portuguesa, éditos para levantamento de depósitos.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 126 — Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Porto, em 20 de Abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Para ocorrer ao pagamento das suas dívidas passivas é autorizada a Câmara Municipal da Feira a fazer a emissão de 750 obrigações amortizáveis, de 50\$000 réis cada uma, vencendo o juro de 5 por cento, pago semestralmente a partir de 1 de Janeiro de 1912, sendo sorteados quinze destes títulos em 1 de Julho e quinze em 31 de Dezembro de cada ano, que serão reembolsados pelo seu valor nominal.

Art. 2.º A mesma Câmara fica salvo o direito de, por compra no mercado, amortizar o maior número de títulos que possa.

Art. 3.º As mencionadas obrigações ficam garantidas pelo rendimento anual dos impostos directos municipais que a mesma Câmara, sob a forma de percentagem, cobra sobre as contribuições gerais do Estado.

§ único. A quantia necessária para satisfazer o encargo anual da referida câmara não poderá ter outra qualquer aplicação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.
O Ministro do Interior o faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.*

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 20 do corrente mês:

Conceição de Jesus Sequiera Devesa, professora primária da escola central n.º 4, da freguesia de Cedofeita, concelho e círculo escolar do Porto (occidental)—licença de noventa dias por motivo de doença.
Lucinda Laura de Campos Rêgo—professora primária da escola mixta da freguesia de Brasfemes, concelho e círculo escolar de Coimbra—licença de noventa dias, por motivo de doença.

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 35, de 10 de Fevereiro último, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 15 de Janeiro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 17 do mesmo mês:

Manuel Lopes Cardoso, professor da escola da freguesia de Sandomil, concelho de Ceia—transferido, precedendo concurso, para a escola da freguesia de Santa Catarina, concelho e círculo escolar das Caldas da Rainha.

Por despacho de 20 do corrente mês:

António de Sousa Almeida, professor da escola da freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, círculo escolar de Paços de Ferreira—levantada a suspensão que lhe foi imposta por despacho ministerial de 8 de Julho de 1911, publicada no *Diário do Governo* n.º 159.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 22 de Abril de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo.*

Para os devidos efeitos se declara que é retirada do concurso a escola feminina de Pereiro, concelho de Tabuaço, anunciada no *Diário do Governo* n.º 91, de 18 do corrente, por a mesma escola já ter sido posta em concurso no *Diário do Governo* n.º 86, de 12 do referido mês.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 22 de Abril de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo.*

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por decreto de 16 de Março último:

Manuel Joaquim Xavier, servente do Museu Etnológico Português—transferido para o lugar de empregado menor do Liceu de Bragança.

Mário Artur Leite Ribeiro—nomeado servente do Museu Etnológico Português, para a vaga deixada pela transferência de Manuel Joaquim Xavier, para o Liceu de Bragança.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do mês corrente).

Por decreto de 13 do corrente:

Luís Adolfo Gama—nomeado, precedendo concurso de provas públicas, amanuense-bibliotecário da Faculdade de Ciências do Porto. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19 do mês corrente).

Por despacho de 20 do corrente:

Nomeado, provisoriamente, secretário do Liceu Central de Vila Real, o amanuense do mesmo liceu, Alfredo Artur da Silva o Melo, em virtude de ter ficado deserto o concurso para o referido lugar, aberto no *Diário do Governo* n.º 15, de 18 de Janeiro último.

Por despacho de 18 de Dezembro do ano findo:

Baltasar de Almeida Teixeira, professor do Liceu de Portalegre—autorizado a prestar serviço no Liceu Central de Passos Manuel, enquanto tiver a sua permanência assegurada em Lisboa. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do corrente).

Por despacho de 1 de fevereiro do corrente:

Filipe César Augusto Baião—nomeado professor provisório do 5.º grupo do Liceu Central de Faro. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do corrente mês).

Por despacho de 7 de Fevereiro último:

Joaquim Marques dos Santos, amanuense da Secretaria da Universidade de Coimbra—nomeado para exercer interinamente as funções de terceiro oficial da mesma Secretaria. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19 do presente mês).

Por despacho de 19 de Março do corrente:

Augusto César Baptista—nomeado preparador interino do Museu Etnológico Português, na vaga de José Stuart Carvalhais. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do corrente mês).

Por despacho de 26 de Março último:

Joaquim da Silva Inês—nomeado para exercer provisoriamente o cargo de porteiro do Liceu Central de Santarém. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 18 do corrente).

Secretaria, em 23 de Abril de 1912.—Pelo Director Geral, *J. M. de Queiroz Veloso.*

Direcção Geral de Saúde

Serviço das Substâncias Explosivas

Alvará de Licença n.º 116

Faço saber, como Presidente da República, aos que esto alvará de licença virem, que, atendendo ao que foi representado por Henrique Luís, proprietário, pedindo licença para estabelecer uma oficina, exclusivamente destinada a preparações pirotécnicas, no lugar do Outeiro da Ramalhosa, freguesia de Alvarinha, concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria:

Vista a lei de 24 de Maio de 1902 e o decreto regulamentar de 24 de Dezembro de 1902;

Visto o parecer da comissão dos explosivos; Considerando estarem preenchidas todas as formalidades que as leis exigem:

Hai por bem conceder ao dito Henrique Luís a licença para a instalação duma oficina pirotécnica, nos termos do artigo 11.º do citado decreto regulamentar, no lugar do Outeiro da Ramalhosa, freguesia de Alvarinha, concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, ficando o concessionário obrigado ao disposto nos citados diplomas e mais às seguintes condições gerais e especiais:

1.ª Entrar na Caixa Geral de Depósitos, no prazo de